



9

Ata n.º 3/2023
Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano civil de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, no Edifício da Horta das Figueiras, sito na Rua Fernanda Seno n.º 25, em Évora, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesias da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, convocada e presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o n.º 1 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a presença de Ananias Quintano, na qualidade de Presidente de Junta, e dos demais eleitos à Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, Rita Santana, Maria Helena Perdição, Fátima Cabecinha, Maria de Jesus Costa, Baltazar Damas, Jorge Parreirinha, José Calado, Fernanda Mendes, José Russo, José Mendes, José Coimbra em substituição da eleita Margarida Almeida e Edalberto Figueiredo. -----

A reunião deu início com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único – Eleição de vogal para o executivo da Junta pela Assembleia de Freguesia na sequência do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul — Proc. 364/21.2BEBJA, 2.º Juízo 1.ª Secção, de 12 de janeiro de 2023. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, iniciou a sessão de trabalhos dando conhecimento da ordem de trabalhos. ----- Após início da ordem de trabalhos e por força do acórdão supra citado e solicitação de Maria Fernanda Mendes, do Partido Socialista, a mesma procedeu à retoma do lugar como vogal na Assembleia de Freguesia e respetiva tomada de posse. -----

Posteriormente, procedeu-se à tomada de posse do Sr. Jorge Filipe Traguedo Parreirinha do Partido Socialista (PS) como membro desta Assembleia da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras em substituição de idêntico cargo deixado vago pela Sra. Sara Isabel Borda de Água Martins da mesma força política, que renunciou ao seu mandato autárquico. -----

O eleito José Russo da CDU pediu a palavra à mesa a fim de solicitar fotocópia das cartas de renúncia aos mandatos autárquicos das eleitas Maria Fernanda Mendes e Sara Martins. -----

Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente da AF passou a palavra ao Presidente de Junta que propôs a eleita Maria Helena Calhau Perdigão Bruno da Coligação Mudar com Confiança (PSD/CDS-PP/MPT/PPM), para integrar o



executivo da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras. -----
-Perante a proposta apresentada, o Presidente da AF deu início à votação,
por escrutínio secreto, para vogal do executivo. -----

Após contagem de resultados, a membro da Assembleia Maria Helena
Calhau Perdigão Bruno foi eleita por voto secreto com os seguintes
resultados: -----

- 7 votos a favor;-----
- 6 votos em branco.-----

Na sequência da eleição da vogal do executivo, o Sr. João David
Carvalhinho Fernandes da Coligação Mudar com Confiança (PSD/CDS-
PP/MPT/PPM) tomou posse como membro desta Assembleia da União de
Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, em substituição de idêntico
cargo deixado vago pela agora vogal do executivo Maria Helena Calhau
Perdigão Bruno da mesma força política. -----

Ainda no seguimento da eleição de Maria Helena Perdigão como membro do
executivo, o Presidente da Mesa da AF, perguntou aos eleitos à Assembleia
de Freguesia se pretendiam apresentar a sua candidatura ao cargo de 2.º
Secretário da Mesa, deixado vago na sequência da eleição da Maria Helena
Perdigão Bruno para vogal do executivo da Junta. -----

O membro da Assembleia de Freguesia José Carlos Faria Calado do Partido
Socialista (PS) disponibilizou-se para ir a votos pelo que o Presidente da
Mesa propôs o seu nome a votação, tendo a Assembleia de Freguesia
procedido à sua eleição através de voto secreto com os seguintes
resultados: -----

- 7 votos a favor; -----
- 6 votos em branco. -----

Terminada a eleição do vogal do executivo e do segundo secretário da
Mesa, o Presidente da AF e o Presidente do Executivo esclarecem que a
situação do executivo da União de Freguesias na sequência do Acórdão do
Tribunal Central Administrativo do Sul, está agora resolvida. -----

O Senhor José Russo no uso da palavra congratulou-se por finalmente ter
sido reposta a legalidade da constituição do executivo. -----

Terminados os trabalhos, o Presidente da AF passou palavra ao público.-----

O Sr. Armando Silva pediu palavra para reportar a situação de um espaço
comercial no Bairro da Malagueira sobrelotado de utilizadores que de
momento se encontram a viver no local sem quaisquer condições de
habitabilidade.-----

O Presidente da Mesa, Paulo Correia, disse que a Assembleia de Freguesia
estava disponível para reportar a matéria de facto denunciada às entidades
competentes, uma vez que a junta de freguesia não tinha competência para
poder intervir na referida questão. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

A freguesa Alexandra Mariano no uso da palavra corroborou a denúncia apresentada pelo Senhor Armando Silva dizendo que a situação relatada já se prolonga há mais de dois anos, sem que as autoridades intervenham. ---

Por último, o freguês João Cinza no uso da palavra referiu que o aluguer indevido de locais de habitação e ocupação dos mesmos são responsabilidade e competência da Câmara Municipal de Évora e por isso a situação deverá ser reportada à entidade em questão.-----

Nada mais havendo a tratar, foi aprovada a ata em minuta e o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos.-----

Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Correia)

1ª Secretária,

(Rita Santana)